

Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA

PORTARIA Nº 115/2016

Inhuma – Piauí, 29 de Setembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, DR. MOACIR GONÇALVES DE CARVALHO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a realização de Evento de interesse próprio;

CONSIDERANDO o pedido do Sr. Raul Almondes de Oliveira Rufino, e a necessidade de interdição de área para realização do referido evento.

RESOLVE:

1º - **CONCEDER INTERDIÇÃO TEMPORARIAMENTE** do trecho da Rua São José, Centro, Inhuma-PI, do dia 29/09/2016 (quinta-feira) das 22:00 hs. as 04:00 hs. do dia 30/09/2016 (sexta), ficando a referida interdição e segurança sob a responsabilidade do Sr. Raul Almondes de Oliveira Rufino, CPF: 015.013.063-59.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma - PI, em 29 de Setembro de 2016.

Dr. Moacir Gonçalves de Carvalho
Prefeito Municipal de Inhuma-PI

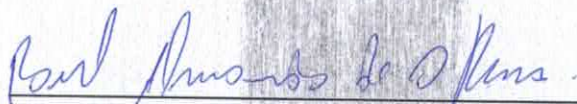
REQUERIMENTO

Exmo. Sr.
Moacir Gonçalves de Carvalho
Prefeito Municipal
Inhuma-PI

Senhor Prefeito,

Vimos solicitar de Vossa Excelência, a interdição temporária de trecho da rua São José, Centro, no **dia 29/09/2016 (quinta) no horário de 22 hs. às 04 hs.** para a realização do Evento.

Inhuma-PI, 29/09/2016.



Raul Almondes de Oliveira Rufino
CPF: 015.013.063-59

(data) no horário

Inhuma-PI, 29/09/2016

Almondes de Oli
CPF: 015.013.0